TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70

Município de Andre da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Necessidade da Administração: aquisição de medicamentos para distribuição à população, uso interno da UBS, ambulâncias e plantão noturno da enfermagem.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a aquisição de medicamentos, destinado a atender a Unidade Básica de Saúde de André da Rocha, para o período de 01 (um) ano, através de ata de registro de preços, por meio de licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, no critério de julgamento menor preço por item.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Trata-se de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME (relação municipal de medicamentos essenciais) para distribuição gratuita, destinados a atender a farmácia pública municipal para o período de 01 (um) ano, através de ata de registro de preços, por meio de licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, no critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa aberto.

2.2 Considerando que o objeto da presente aquisição é caracterizado como bem de consumo de qualidade comum, não se enquadrando na categoria de bens de luxo, em conformidade com as disposições do Decreto Municipal nº 1.450, de 11 de dezembro de

2023, que regulamenta, nos termos do § 1º do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas da estrutura administrativa do Município de André da Rocha, especialmente quanto às definições estabelecidas no art. 2º do referido Decreto.

2.3 Considerando que os medicamentos são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento dos pacientes, o que afeta a qualidade de vida dos usuários, a credibilidade dos serviços prestados e do sistema de saúde como um todo e a falta dos medicamentos poderá comprometer e agravar a situação de saúde dos pacientes;

2.4 Considerando que a compra é para suprir as necessidades da população do município usuários do Sistema único de Saúde (SUS), faz-se necessária a aquisição dos referidos medicamentos, haja vista que em hipótese alguma a população poderá ser prejudicada pela falta dos mesmos.

2.5 Tendo, portanto, como pontos relevantes à condição de saúde da população, onde os medicamentos adquiridos serão utilizados para garantia da prevenção e recuperação da saúde da população, torna-se imprescindível a abertura de processo licitatório para a aquisição ora objetivada.

2.6 Portanto, faz-se necessária a aquisição dos medicamentos de distribuição gratuita para o período de 01 (um) ano.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A necessidade de aquisição pontual medicamento destinados à Farmácia Pública Municipal do Município de André da Rocha encontra-se devidamente justificada no respectivo Estudo Técnico Preliminar (ETP), que embasa o presente Termo de Referência.

3.2 A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de se manter a distribuição de medicamentos pela Farmácia Pública Municipal aos munícipes, que é umas das prioridades da administração pública, dando continuidade aos serviços, projetos,

programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.3 Os itens serão comprados conforme demanda, e quando solicitados, desta forma salientamos que este processo se refere a um registro de preço, que somente será utilizado quando demandas e com as referidas quantidades. E somente com solicitação previa da Secretária de Saúde.

3. 4 Observa-se todas as etapas do planejamento prévio, especialmente quanto à definição de uma solução eficiente, vantajosa e compatível com as reais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com impacto direto na qualidade do atendimento, segurança dos usuários e servidores, e na funcionalidade da UBS.

3.5 A contratação está amparada na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o Pregão Eletrônico a modalidade indicada para a aquisição de bens comuns, como os ora propostos, garantindo ampla competitividade, agilidade, transparência e economicidade. O procedimento licitatório adotará critérios objetivos de julgamento e exigências proporcionais, observando os princípios constitucionais e legais da Administração Pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e sustentabilidade — e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos para a promoção de um ambiente de saúde adequado, funcional e seguro.

3.6 Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade, legalidade e viabilidade da aquisição de medicamentos em questão, por meio de Pregão Eletrônico. Trata-se de solução eficaz e economicamente adequada, que garantirá o melhor atendimento, tratamento e prevenção aos paciente da Farmácia Pública Municipal do Município de André da Rocha, promovendo o interesse público, a melhoria da qualidade dos serviços de saúde e o fortalecimento da unidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, vide art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

4.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma

eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

4.3 Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A referida aquisição de produtos destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5.2 O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 15 (quinze) dias após a solicitação mediante envio de empenho.

5.3 Os itens serão solicitados em parcelas, conforme necessidade da Secretaria, não sendo necessária a aquisição total do quantitativo.

5.4 As notas somente serão quitadas mediante entrega total do empenho.

5.5. Os produtos deverão ser entregues na Farmácia Pública Municipal, localizada na Av. Marcolino Pereira Vieira, 1178, André da Rocha-RS, de segunda-feira a sexta-feira das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

5.6 O objeto da presente licitação se estiver de acordo com as especificações contidas no termo de referência será recebido, definitivamente, após verificação de qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

5.7 O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5.8 O objeto será recusado se ostentar vícios de quantidade e/ou qualidade, devendo ser efetuada a substituição imediatamente, sem prejuízo da fixação de prazo pela Administração acaso entenda conveniente e adequado.

5.9 Os custos da substituição de produto rejeitado correrão exclusivamente às expensas da empresa vencedora.

5.10 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.11 A validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 18 meses a contar da data de entrega.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contato.

7.7. O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração e após recebimento total do empenho.

7.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.10. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por *menor preço,* nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

i) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida.

j) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

k) Declaração de Idoneidade;

l) Declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358/02;

Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.

e)Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

OBSERVAÇÃO: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006,

estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado(s) de capacidade técnica, que comprovem já ter o licitante executado fornecimento da mesma natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

b) Comprovação da regularidade da empresa licitante junto ao órgão competente de fiscalização de Vigilância Sanitária, mediante apresentação de Alvará/Licença ou Autorização de Funcionamento de Vigilância Sanitária, expedido por órgão Estadual ou Municipal (VISA), em conformidade com o objeto do contrato social ou ato constitutivo, equivalente e compatível com o objeto desta licitação, de acordo com a legislação em vigor, do domicílio do licitante (no que couber).

c) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Esta poderá ser emitida no site da ANVISA. O documento deverá ser emitido em nome do CNPJ da empresa licitante, deverá conter as informações da autorização relativa e pertinente ao produto/item ofertado.

d) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial (ais) da licitante.

e) Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo emitido por órgão da Vigilância Sanitária do domicílio da licitante.

f) Comprovação de Registro dos medicamentos ofertado junto ao Ministério da Saúde – ANVISA. dentro do período de vigência para os itens que necessitem da referida

exigência. NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE REVALIDAÇÃO.

g) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

h) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

i) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 99.092,265, conforme mencionado no Estudo Técnico Preliminar elaborado anteriormente ao presente Termo de Referência e demonstrado na tabela abaixo, sendo o valor considerado compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada em observância ao disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece os parâmetros para determinação do valor previamente estimado da contratação.

9.2 Os valores foram encontrados fazendo uma média da uma pesquisa de preço de mercados com os distribuidores abaixo relacionados e nas licitações previamente publicadas:

- Licitacon RS: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1:::::: Consultado entre os dias 15 e 25 de setembro de 2026.

-PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1 - Consultado entre os dias 15 e 25 de setembro de 2026.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações

orçamentárias:

Medicamentos para uso no ambulatório: 260- Subelemento 09000000 Material Farmacológico;

Medicamentos para Distribuição : 269 - Subelemento - 02000000 Medicamentos para Uso Domiciliar

André da Rocha, 07 de outubro de 2026.

Camila Zilli

Farmacêutica

Edilaine Fátima Vieira de Souza

Secretária de Saúde e Assistência Social

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

Anexo I – Listagem dos objetos, quantidades e orçamentos

Item	Objeto	Quantidade	Orçamento1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média	Total
01	Acetilcisteina 20mg/mL, Suspensão oral, frasco 120mL	150fr	R$3,50 CIPLAM-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026 Abertura : 08/06/2026	R$4,06 CIRENOR - CONS. INTERM. DA REGIÃO NORDESTE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2025, Abertura : 04/09/2025	R$4,016 CIS/CAÍ - CONS. INTERM. DO VALE DO RIO CAÍ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 15, Ano : 2025, Abertura : 12/12/2025	R$3,858	R$578,70
02	Água destilada , solução injetável , ampola 5mL	600amp	R$0,233 PM DE SANTA CRUZ DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 66,	R$0,229 PM DE SANTO ÂNGELO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21	R$0,206 PM DE SAPUCAIA DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 10,	R$0,222	R$133,20

			Ano : 2025, Abertura : 15/08/2025	Eletrônico, Nr. : 75, Ano : 2025, Abertura : 18/11/2025	Ano : 2026, Abertura : 07/04/2026		
03	Ácido acetilsalicílico tamponado 100mg, comprimido	10000cp	R$0,159 PM DE BARÃO DE COTEGIPE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 28, Ano : 2025 Abertura : 17/11/2025	R$0,24 PM DE GUABIJU, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 8, Ano : 2026, Abertura : 26/06/2026	R$0,62 PM DE SÃO JORGE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 4, Ano : 2026, Abertura : 08/04/20260,62	R$0,339	R$3390,00
04	Atenolol 25mg + clortalidona 12,5mg, comprimido	3000cp	R$0,57 CISA - CONS. INTERM. SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1,	R$0,577 CONISA - CONS. INTERM. DE SAÚDE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 6,	R$0,489 CONSISA - CONS. INTERM. DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21	R$0,545	R$1635,00

			Ano : 2026, Abertura : 20/03/2026	Ano : 2025, Abertura : 26/11/2025	Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2026, Abertura : 24/06/2026		
05	Bisacodil 5mg, comprimido	1000cp	R$0,124 Consórcio de Saúde Intermunicipal – CONSIM Palmeira das Missões/RS Pregão – Eletrônico. Abertura: 05/06/2026	R$0,161 P.M. BALNEARIO DE CAMBORIU-SC Pregão Eletrônico Abertura: 09/06/2026	R$0,125 P. M. DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA – RS Pregão – Eletrônico. Abertura: 06/05/2026	R$0,136	R$136,00
06	Cianocobalamina 2500mg/mL, ampola 2mL	500amp	R$8,89 PM DE IGREJINHA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 18, Ano : 2026, Objeto : Compras e Outros	R$8,00 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3,	R$8,925 SES - SECRETARIA DA SAÚDE DO RS, Modalidade : Processo de Dispensa Eletrônica, Nr. : 666, Ano : 2026, Abertura : 22/07/2026	R$8,605	R$4302,50

			Serviços, Abertura : 29/04/2026	Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026			
07	Cloreto de potássio 10%, ampola 10mL	200amp	R$0,28 HBCS-P.F. - HOSP. BENEF. DR. CÉSAR SANTOS - P. FUNDO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 9, Ano : 2026, Abertura: 06/04/2026	R$0,33 HMSJ-IBIRA - HOSP. MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE IBIRAIARAS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2025, Abertura : 10/12/2025	R$0,33 PM DE ACEGUÁ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 30, Ano : 2025, Abertura : 22/12/2025	R$0,313	R$62,60
08	Vitaminas do complexo B, comprimidos, cartelas 20cp	7000cp	R$0,044 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21	R$0,032 CI/JACUÍ - CONS. INTERM. DO VALE DO JACUÍ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 8,	R$0,038 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3,	R$0,038	R$266,00

			Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	Ano : 2025, Abertura : 10/12/2025	Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026		
09	Deltametrina 0,2mg/mL, loção tópica, frasco 100mL	150fr	R$4,27 CI/CENTRO - CONS. INTERM. DA REGIÃO CENTRO ESTADO DO RS - STA. MARIA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2025, Abertura : 28/07/2025	R$4,519 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2025, Abertura : 30/06/2025	R$4,255 CISA - CONS. INTERM. SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura : 20/03/2026	R$4,348	R$652,20
10	Dimenidrinato 25mg/mL + Piridoxina 5mg/mL, solução oral, frasco 20mL	150fr	R$3,469 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21	R$3,353 CI-CS - CONS. INTERM. - CI - CENTRO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21	R$4,44 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21	R$3,754	R$563,10

			Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2026, Abertura : 05/05/2026	Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2025, Abertura : 30/06/2025		
11	Domperidona 10mg, comprimido	3000cp	R$ 0,0389 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$0,0343 CI/CENTRO - CONS. INTERM. DA REGIÃO CENTRO ESTADO DO RS - STA. MARIA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2025 , Abertura : 28/07/2025	R$0,035 CI/JACUÍ - CONS. INTERM. DO VALE DO JACUÍ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 8, Ano : 2025, Abertura : 10/12/2025	R$0,036	R$108,00
12	Enalapril 20mg + Hidroclorotiazida 12,5mg, comprimidos	12000cp	R$ 0,323 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS.	R$0,32 CIRENOR - CONS. INTERM. DA REGIÃO NORDESTE, Modalidade : Pregão	R$0,360 CISA - CONS. INTERM. SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RS, Modalidade : Pregão	R$0,334	R$4008,00

			Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2025, Abertura : 04/09/2025	Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura : 20/03/2026		
13	Ezetimiba 10mg, comprimido	7000cp	R$0,440 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$0,399 CISA - CONS. INTERM. SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano: 2026, Abertura: 20/03/2026	R$0,37 CISMISSÕES - CONS. INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DAS MISSÕES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura: 12/05/2026	R$0,403	R$2821,00
14	Gliclazida MR 60mg, comprimido de liberação prolongada	12000cp	R$0,239 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO	R$0,196 CONSISA - CONS. INTERM. DE	R$0,404 PM DE AMARAL FERRADOR,	R$0,279	R$3348,00

			URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2026, Abertura : 24/06/2026	Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 29, Ano : 2026, Abertura : 20/05/2026		
15	Hidralazina 20mg/mL, ampola 1mL	100amp	R$5,80 CONISA - CONS. INTERM. DE SAÚDE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 6, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 26/11/2025	R$5,99 CONSIM - CONSORCIO DE SAUDE INTER-MUNICIPAL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura : 29/06/2026	R$6,05 CONSISA - CONS. INTERM. DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2026, Abertura : 24/06/2026	R$5,946	R$594,60

16	Vitamina A 50000UI/mL + Vitamina D 10000UI/mL, solução oral, frasco 20mL	100fr	R$4,69 CISMISSÕES - CONS. INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DAS MISSÕES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura: 12/05/2026	R$5,21 PM DE QUEVEDOS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 14, Ano: 2026, Abertura: 10/03/2026	R$4,70 PM DE RESTINGA SECA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 3433, Ano : 2025, Abertura: 23/10/2025	R$4,866	R$486,60
17	Lactulose 667mg/mL, Solução oral, frasco 120mL	150fr	R$3,927 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$3,129 PM DE AJURICABA, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 39, Ano : 2025, Abertura : 15/08/2025	R$4,56 PM DE AMARAL FERRADOR, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 29, Ano : 2026, Abertura : 20/05/2026	R$3,872	R$580,80

18	Lamotrigina 25mg, comprimido	4000cp	R$0,122 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$0,103 CONDESUS - CONS. INTERM. DE DESENV. SUSTENT.- REGIÃO CAMPOS CIMA SERRA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 27, Ano : 2025, Abertura : 06/10/2025	R$0,11 CONISA - CONS. INTERM. DE SAÚDE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 6, Ano : 2025, Abertura : 26/11/2025	R$0,111	R$444,00

19	Lamotrigina 100mg, comprimido	2000cp	R$0,210 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$0,148 CONDESUS - CONS. INTERM. DE DESENV. SUSTENT.- REGIÃO CAMPOS CIMA SERRA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 27, Ano : 2025, Abertura : 06/10/2025	R$0,151 CONISA - CONS. INTERM. DE SAÚDE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2025, Abertura : 14/07/2025	R$0,169	R$338,00
20	Latanoprosta 50mcg/mL + maleato de timolol 5mg/mL, solução oftálmica, frasco 2,5mL	15fr	R$30,914 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU.	R$13,00 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI,	R$48,639 CISA - CONS. INTERM. SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RS,	R$30,851	R$462,765

			Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura : 20/03/2026		
21	Levotiroxina 88mcg, comprimido	2000cp	R$0,309 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$0,339 CIPLAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 08/06/2026	R$0,125 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	R$0,257	R$514,00

22	Olmesartana 20mg + Hidroclorotiazida 12,5mg, comprimidos	15000cp	R$0,235 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$0,729 CI/CENTRO - CONS. INTERM. DA REGIÃO CENTRO ESTADO DO RS - STA. MARIA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2025, Abertura : 28/07/2025	R$0,527 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	R$0,497	R$7455,00
23	Propafenona 150mg, comprimidos	5000cp	R$0,430 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$0,499 PM DE GENERAL CÂMARA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 34, Ano : 2025, Abertura : 20/10/2025	R$0,42 PM DE GUABIJU, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 26, Ano : 2025, Abertura : 09/01/2026	R$0,449	R$2245,00

24	Ramipril 5mg + Hidroclorotiazida 12,5mg, comprimidos	7000cp	R$1,653 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$1,81 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2025, Abertura : 30/06/2025	R$1,653 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	R$1,705	R$11935,00
25	Rivaroxabana 15mg, comprimidos	3000cp	R$0,213 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$0,19 CI/CENTRO - CONS. INTERM. DA REGIÃO CENTRO ESTADO DO RS - STA. MARIA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2,	R$0,209 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	R$0,204	R$612,00

				Ano : 2025 Abertura : 28/07/2025			
26	Rivaroxabana 20mg, comprimidos	5000cp	R$0,238 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$0,215 CI/CENTRO - CONS. INTERM. DA REGIÃO CENTRO ESTADO DO RS - STA. MARIA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano: 2025, Abertura: 28/07/2025	R$0,229 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	R$0,227	R$1135,00
27	Sulfato de hidroxicloroquina 400mg, comprimidos	1000cp	R$0,875 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21	R$1,207 CIPLAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO,	R$0,874 CISA - CONS. INTERM. SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21	R$0,985	R$985,00

			Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 08/06/2026	Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura : 20/03/2026		
28	Telmisartana 80mg, comprimidos	5000cp	R$1,082 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$0,981 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	R$0,975 CIRAU - CONS. PÚBL. INTERM. DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 30/03/2026	R$1,012	R$5060,00
29	Telmisartana 80mg + Hidroclorotiazida 12,5mg, comprimidos	5000cp	R$1,365 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU.	R$1,191 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI,	R$1,567 PM DE GUABIJU, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21	R$1,374	R$6870,00

			Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	Presencial, Nr. : 8, Ano : 2026, Abertura : 26/06/2026		
30	Valsartana 320mg + Hidroclorotiazida 12,5mg, comprimidos	8000cp	R$4,662 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$2,65 CIRENOR - CONS. INTERM. DA REGIÃO NORDESTE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2025, Abertura : 04/09/2025	R$2,584 CIS/CAÍ - CONS. INTERM. DO VALE DO RIO CAÍ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 15, Ano : 2025, Abertura : 12/12/2025	R$3,298	R$26384,00
31	Ocitocina 5UI/Ml, solução injetável, ampola 1mL	100amp	R$3,25 PM DE RIO GRANDE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21	R$3,66 PM DE PORTO ALEGRE, Modalidade : Pregão Lei	R$3,57 FSSS - FUNDAÇÃO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL, Modalidade :	R$3,493	R$349,30

			Eletrônico, Nr. : 95, Ano : 2025, Abertura : 05/01/2026	14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 27/02/2026	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 28, Ano : 2026, Abertura : 06/04/2026		
32	Succinilcolina 100mg, frasco ampola	30fr	R$14,00 FSSS - FUNDAÇÃO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 28, Ano : 2026, Abertura : 06/04/2026	R$13,00 PM DE CACHOEIRINHA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 41, Ano : 2026, Abertura : 14/07/2026	R$15,857 PM DE CAPÃO DA CANOA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 302, Ano : 2025, Abertura : 18/12/2025	R$14,285	R$428,55
33	Pregabalina 150mg, comprimidos	1000cp	R$0,283 CIPLAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO, Modalidade : Pregão	R$0,291 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21	R$0,27 CIRAU - CONS. PÚBL. INTERM. DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21	R$0,281	R$281,00

			Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 08/06/2026	Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 30/03/2026		
34	Trazodona 50mg, comprimido	1500cp	R$0,231 CONS. INTER. DO MEDIO ALTO URUGUA – CIMAU. Rodeio Bonito/RS. Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico. Abertura : 19/06/2026	R$0,209 CI/JACUÍ - CONS. INTERM. DO VALE DO JACUÍ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 8, Ano : 2025 , Abertura : 10/12/2025	R$0,215 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	R$0,218	R$327,00
35	Borato de 8-hidroxiquinolina 0,04% + trolamina 14%, solução otológica, frasco 8mL	100fr	R$14,70 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão	R$14,70 CIRAU - CONS. PÚBL. INTERM. DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão	R$14,70 CISA - CONS. INTERM. SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RS, Modalidade : Pregão	R$14,70	R$1470,00

			Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2025, Abertura : 22/08/2025	Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 30/03/2026	Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura : 20/03/2026		
36	Candesartana cilexetila 16mg + Hidroclorotiazida 12,5mg, comprimidos	4000cp	R$1,747 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	R$0,93 CIRAU - CONS. PÚBL. INTERM. DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 30/03/2026	R$1,634 CISA - CONS. INTERM. SAÚDE DO NOROESTE DO ESTADO DO RS, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura : 20/03/2026	R$1,437	R$5748,00
37	Lidocaína, cloridrato 2% associada com epinefrina 1:200.000, solução injetável, frasco 20mL	50fr	R$4,94 CIRENOR - CONS. INTERM. DA REGIÃO NORDESTE, Modalidade : Pregão	R$5,39 CISMISSÕES - CONS. INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DAS MISSÕES,	R$4,699 CISVALE - CONS. INTERM. DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO,	R$5,009	R$250,45

			Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2025, Abertura : 04/09/2025	Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura : 12/05/2026	Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2026, Abertura : 10/02/2026		
38	Carmelose sódica 5mg/mL, solução oftálmica, frasco 10mL	100fr	R$6,902 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	R$6,90 CIRAU - CONS. PÚBL. INTERM. DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 30/03/2026	R$6,699 CONSIM - CONSORCIO DE SAUDE INTER-MUNICIPAL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura : 29/06/2026	R$6,833	R$683,30
39	Levotiroxina sódica 100mcg, comprimidos	8000cp	R$0,093 CI-CS - CONS. INTERM. - CI -	R$0,079 CIMAU - CONS. INTERM. DO MÉDIO	R$0,098 CIPLAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA	R$0,09	R$720,00

			CENTRO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 5, Ano : 2026, Abertura : 05/05/2026	ALTO URUGUAI, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 22/06/2026	REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 3, Ano : 2026, Abertura : 08/06/2026		
40	Rifamicina sódica 10mg/mL, spray de solução tópica, frasco 20mL	100fr	R$4,93 PM DE CHAPADA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 33, Ano : 2025, Abertura : 10/12/2025	R$5,65 PM DE CHUVISCA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 12, Ano : 2026 Abertura : 22/04/2026	R$4,80 PM DE CIDREIRA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 35, Ano : 2025, Abertura : 22/10/2025	R$5,126	R$512,60
41	Sulfato ferroso 200mg (40mg de ferro elementar)	6000cp	R$0,034 CONISA - CONS. INTERM. DE SAÚDE, Modalidade : Pregão	R$0,04 CONSIM - CONSORCIO DE SAUDE INTER-	R$0,036 CP GRANPAL - CONS. PÚBL. DA ASSOC. DOS MUNIC. DA REGIÃO	R$0,036	R$216,00

			Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 6, Ano : 2025, Abertura : 26/11/2025	MUNICIPAL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 1, Ano : 2026, Abertura : 29/06/2026	METR. DE POA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 8, Ano : 2026, Abertura : 22/04/2026		
					Total		R$99.092,265